



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 20 de novembro de 2017

Ano III • Nº 372 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0146/2017 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014,

#### R E S O L V E

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de Diária a Servidora Municipal, **Sra. Maria Rita Lopes da Sousa**, Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, portadora do CPF nº 476.330.421-68 e Matrícula Funcional nº 0309, para participar do Congresso de Políticas Públicas Sobre Drogas, nos dias 23 e 24 de novembro de 2017, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, equivalente a **1 e 1/2 (uma e meia) diárias**, no valor de **R\$315,00 (trezentos e quinze reais)** mais passagens de ida e volta no valor de **R\$80,00 (oitenta reais)**, totalizando um valor de **395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)**.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 0147/2017- DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva**, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, portador do CPF nº 800.871.241-49 e Matrícula Funcional nº 3003, para participar da **Mobilização Nacional e do Seminário de Consórcios e Permissões: Instrumento de Gestão Compartilhada**, nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2017, na cidade de **Brasília - DF**, para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, equivalente a **4 (quatro) Diárias**, no valor de **R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)**, mais passagens de ida e volta para Palmas – TO, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais)**.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de novembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 0148/2017- DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva**, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, portador do CPF nº 800.871.241-49 e Matrícula Funcional nº 3003, para participar da reunião do Cartão Reforma, com a presença do Diretor de Melhorias Habitacionais do Ministério das Cidades, Sr. Álvaro César Lourenço, no auditório do Palácio Araguaia em Palmas, no dia 23 de outubro de 2017, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a  $\frac{1}{2}$  (*meia*) **Diária, no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)**.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de novembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0149/2017 - DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sra. Lires Teresa Ferneda – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945, e portadora do CPF nº. 577.537.171-20**, para participar da reunião para discutir Problemas Técnicos, Financeiros e Estruturais das Unidades de Pronto Atendimento – UPA e da Mobilização Nacional, nos dias 21 e 22 de novembro de 2017, na cidade de Brasília – DF, para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, equivalente a **2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**, mais passagens de ida e volta para Palmas – TO, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando um valor de **1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais)**.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de novembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.277/2017 - DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“CONCEDE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o art. 84 da Lei Municipal nº 006/2000,

**R E S O L V E**

**Art.1º) CONCEDER** ao Servidor Municipal, **Sr. Wilson Ricardo Silveira**, Fiscal de Tributos, matrícula funcional nº 0577, Licença para Capacitação, no período de 01/11/2017 até 31/01/2018, mantendo-se a respectiva remuneração do cargo.

**Art. 2º)** Durante o período de licença, o servidor deverá garantir a participação nos Conselhos e Comissões que representa, sempre que for convocado.

**Art. 3º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 4º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 01 (primeiro) de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.278/2017 - DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARITÁRIA DE GESTÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARÁI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75 inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e art. 33 da Lei Municipal nº 591/2015;

**R E S O L V E**

**Art. 1º)- Ficam DESIGNADOS os membros que comporão a COMISSÃO PARITÁRIA DE GESTÃO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARÁI, conforme nominata e representatividade abaixo:**

▪ **REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR:**

- Euvânio Dias de Macedo - Titular
- Adriana Martins Lira - Suplente.

▪ **REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO:**

- José Fernandes de Oliveira - Titular
- Noêmia do Carmo Moreira de Souza - Suplente

▪ **REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE NÍVEL FUNDAMENTAL:**

- Francinaldo Teixeira – Titular
- Dorival Ferreira de Sousa - Suplente

▪ **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- Marlene de Fátima Sandri Oliveira – Titular
- Maria Neusa Ferreira Nunes – Titular

▪ **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:**

- Jair Luiz Eckert – Titular



**Art. 3º)** A participação de servidores na Comissão Paritária de Carreira é considerada como um serviço público relevante, não ensejando remuneração, sem prejuízo do exercício da função.

**Art. 4º)** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de novembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

